



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 010/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de Janeiro de  
1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28  
de Dezembro de 1990, o funcionário NALDIR TIZATTO, Motorista ,  
Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 18 de Janeiro de 1995.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal